Lei Municipal n.º 1.978/2000

"Concede Título de Cidadão Ipamerino"

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipamerino ao Ilustre Capitão PM EDUARDO RODRIGUES DA COSTA, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 13.171, natural de Catalão, neste Estado, nascido em 13/10/1963, filho do Sr. Heleno Rodrigues da Costa e Sra. Elvira Rodrigues da Costa, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - A data para a entrega do referido Título será agendada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2000.

Dr. VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Sec. Municipal do Governo e Planejamento